

**LEI Nº. 1.329/2018, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.**

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO BOSQUE MUNICIPAL SITUADO NA RUA PAU D’ALHO N.º 1.161 - “BOSQUE MUNICIPAL – PAULO ROBERTO CLAUSEN”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**OSCAR GOZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

***FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Tarumã, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:***

Câmara Municipal de Tarumã  
  
PROTOCOLO GERAL 0001393  
Data: 19/11/2018 14:56  
LEG PLO 46/2018

Art. 1º. – Passa a denominar-se **“BOSQUE MUNICIPAL – PAULO ROBERTO CLAUSEN”**, o imóvel público localizado na Rua Pau D’Alho, n.º 1.161, Jardim das Árvores, no Município de Tarumã, Estado de São Paulo.

Art. 2º. – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar as placas de identificação, e, o que for necessário para a identificação do local onde realizar-se-á o evento.

Art. 3º. – As despesas para o cumprimento desta Lei, correrão por conta das verbas próprias já consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 5º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, em 28 de Novembro de 2018, 28º. Ano da Emancipação Política e 26º. Ano da Instalação.

  
**Oscar Gozzi**  
PREFEITO MUNICIPAL

  
**Gleyson Ramos Guimarães Lima**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado na Secretaria Municipal de Governo, em 28 de Novembro de 2018.

  
**Gleyson Ramos Guimarães Lima**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO